

|                                                                                   |                                                                                                                                                             |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa                                                                                                      |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   | NP: iudgraqp<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>15/10/2025<br>Projeto de lei nº 1631/2025<br>Protocolo nº 11072/2025<br>Processo nº 3368/2025 |                                                                                     |
| <b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva                                                   |                                                                                                                                                             |                                                                                     |

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A  
ASSOCIAÇÃO COLNIZENSE DE JIU-JITSU E  
ARTES AFINS FORMANDO CAMPEÕES.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO COLNIZENSE DE JIU-JITSU E ARTES AFINS FORMANDO CAMPEÕES**, inscrita no CNPJ nº. 42.764.047/0001-71, localizada no município de Colniza, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura busca declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COLNIZENSE DE JIU-JITSU E ARTES AFINS FORMANDO CAMPEÕES**, associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, que tem por finalidade: prestar apoio, ensino, divulgação, desenvolvimento e orientação ao esporte voltado às artes marciais, dando preferência ao Jiu-Jitsu, o que consistirá em difundir e desenvolver entre seus associados a modalidade desportiva e demais artes marciais, que julgar conveniente e esporte do qual possa vir a integrar após aprovação da direção desta associação. Organizar e realizar em suas dependências ou em outros lugares que julgar conveniente, aulas, torneios, campeonatos e disputas.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO COLNIZENSE DE JIU-JITSU E ARTES AFINS FORMANDO CAMPEÕES**.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Outubro de 2025

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual